

**PORTARIA Nº 321/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar aos Decanos dos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências e dos Centros de Formação desta Universidade, competência para assinar os documentos necessários ao atendimento de exigências dos Editais para a submissão de propostas visando obter apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa, extensão e cooperação técnica.

**Art. 2º** - Esta delegação exclui projetos em que a Universidade se obriga a empenhar contrapartidas em investimentos materiais e financeiros.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria Nº 272/2015 de 11 de junho de 2015.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 14 de julho de 2015

  
**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
REITOR *PRO TEMPORE*